



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018**  
**PROCESSO Nº 23350.000682/2018-13**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Camboriú, ente autárquico, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, em Camboriú/SC, CEP 88340-055, Fone: (47) 2104 0800, Fax (47) 2104 0800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0004-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Rogério Luís Kerber, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Garcia s/n, Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-055, CPF nº 434.084.430-68, nomeado pela Portaria nº 291/IFC/2016, de 26/01/2016, publicada em 27/01/2016, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 291/IFC/2016 de 26/01/2016, publicada em 27/01/2016.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2018**, conforme Ata publicada em 18/06/2018 e homologada pelo **Diretor Geral**; resolve:

**REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.572/0001-85, com sede na Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº126, CEP 04.532-060, no Município de São Paulo, e-mail carvalho@shancodeprojetos.com.br, telefone (11) 3171-0130, neste ato representado pelo Sr. Rafael de Oliveira Simões, portador do CPF nº 973.054.640-15, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**L1** O objeto desta Ata é o registro de Preços para **Eventual Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Executar Eventos e Cerimônias Gerais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e demais órgão participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

VALE DO ITAJAÍ – CAMBORIÚ, BLUMENAU (CAMPUS BLUMENAU E REITORIA), BRUSCHKE E RIO DO SUL					
Item	Descrição	Unidade	Órgão / Local Entrega / UASG	Qde	Valor Médio Unitário
	Painel para exposição de	UNIDADE/	IFC- CAMBORIÚ / 158460		R\$ 287,00



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/n  
Camboriú/SC – CEP: 88340-055  
(47) 2104-0800 / compras.camboriu@ifc.edu.br

*du*  
*12*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

2	banners. Cor a definir (branca/marfim ou outra conforme autorização de fornecimento). Acompanha 2 pinos por painel para suporte de banner científico. Locação de painéis estruturados em módulos medindo 1m(l)x2.20m(h), confeccionado em material padrão octanorm, formado por colunas (montantes) e travessas de alumínio e fechamentos em painéis de fórmica t.s com dupla face lisa (na cor branca e ótimo estado).	DIÁRIA	IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254	20	
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE /154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	
4	Lona para fundo de palco. Acabamento em ilhós para utilização em estrutura de box truss q15/q20/q30. Impressão 4x0 em lona fosca com no mínimo 380g. Resolução mínima de impressão para tamanho real do arquivo: 75dpi. Material com retardante de combustão. Incluso serviço e materiais para tensionamento (colocação e retirada) em estrutura.	M <sup>2</sup>	IFC- CAMBORIÚ / 158460	100	R\$ 109,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE /154706		
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>				
5	Aquisição de arranjo floral de mesa estilo cascata. Arranjo floral para mesa diretora com no mínimo 3 tipos de flores nobres e folhagens. Largura: 50cm. Altura: 30cm, da borda da mesa para o chão. As cores das flores serão especificadas no email de detalhamento dos serviços. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	10	R\$ 210,00
			IFC- REITORIA / 158125	5	
			IFC- BLUMENAU / 152254	3	
			IFC- RIO DO SUL / 158458	15	
			IFC- BRUSQUE /154706		
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>				
6	Aquisição de arranjo floral tipo jardineira. Arranjo floral tipo jardineira para colocação ao pé da mesa diretora, com flores do campo naturais. Largura: 60cm. Altura: 50cm. As cores das flores serão especificadas no email de detalhamento dos serviços. Colocação em local	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	10	R\$ 210,00
			IFC- REITORIA / 158125	3	
			IFC- BLUMENAU / 152254	2	
			IFC- RIO DO SUL / 158458	15	
			IFC- BRUSQUE /154706		
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>				





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	determinado pela organização e retirada após o evento.				
7	Aquisição de buquê. Buquê com 12 flores. Espécime de flor conforme email de detalhamento, podendo ser: rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gérberras, cravos ou lírios. Buquê envolvido em papel celofane e/ou outro tipo de acabamento.	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460 IFC- REITORIA / 158125 IFC- BLUMENAU / 152254 IFC- RIO DO SUL / 158458 IFC- BRUSQUE /154706 TOTAL	10   10  20	R\$ 160,00
8	Aquisição de flor individual para homenagem. Espécime de flor conforme email de detalhamento, podendo ser: rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gérberras, cravos ou lírios. Flor envolvida em papel celofane e/ou outro tipo de acabamento.	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460 IFC- REITORIA / 158125 IFC- BLUMENAU / 152254 IFC- RIO DO SUL / 158458 IFC- BRUSQUE /154706 TOTAL	50   100  150	R\$ 5,00
9	Locação de vaso com planta ornamental. Planta em vaso de cerâmica ou similar na cor branca, com plantas naturais para decoração de eventos, podendo ser palmeira ráfia, buxinho, dracena ou outra planta própria para essa utilização (planta a ser definida conforme autorização de fornecimento). Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE/ DIÁRIA	IFC- CAMBORIÚ / 158460 IFC- REITORIA / 158125 IFC- BLUMENAU / 152254 IFC- RIO DO SUL / 158458 IFC- BRUSQUE /154706 TOTAL IFC- REITORIA / 158125 IFC- BLUMENAU / 152254 IFC- RIO DO SUL / 158458 IFC- BRUSQUE /154706 TOTAL	   10  10  4   4	R\$ 110,00
13	Fornecimento de lanche de intervalo completo. Rol mínimo de produtos oferecidos: café, chá, leite, refrigerante (2 variedades ao menos, cada qual com versões normal e light/diet), suco de frutas não adoçado, salgados assados (em 2 variedades, podendo ser: pão de queijo, minicroissant, empadinha,	SERVIÇO/PESSOA	IFC- CAMBORIÚ / 158460 IFC- REITORIA / 158125 IFC- BLUMENAU / 152254 IFC- RIO DO SUL / 158458 IFC- BRUSQUE /154706 TOTAL	400   3000  3400	R\$ 17,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	<p>minipastel de forno ou equivalentes), salgado frio tipo mini sanduíche ou wrap; bolos doces (2 variedades), fruta (1 variedade) ou salada de frutas. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Quantidade aproximada por pessoa: 6 unidades. Equipe para serviço inclusa. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o ifc, por escrito) em perfeito estado de limpeza e conservação. Fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) Em vidro, metal ou madeira. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tolerância de espera pelos participantes do evento antes da contagem do tempo de serviço: 15 minutos. Tempo de serviço: 15 minutos. A desmontagem deverá ocorrer em até 30 minutos, após concluído o serviço.</p>				
14	<p>Fornecimento de lanche de intervalo especial. Rol mínimo de produtos oferecidos: café, chá, leite, refrigerante (2 variedades ao menos, cada qual com versões normal e light/diet), suco de frutas (2 variedades ao menos, sendo ao menos uma não adoçada ou light/diet, devidamente identificada), salgado assado (em 1 variedade, podendo ser: pão de queijo, minicroissant,</p>	SERVIÇO/ PESSOA	IFC- CAMBORIÚ / 158460		
			IFC- REITORIA / 158125	1200	
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		R\$ 18,00
			IFC- BRUSQUE /154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	



*du*  
*M*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	<p>empadinha, minipastel de forno ou equivalente), canapés (2 variedades sendo uma cesta de minipães ou torradinhas acompanhadas de pelo menos 1 pasta e outra um tipo de barquete, com sabor diferente da pasta da torradinha), bolos doces (2 variedades, sendo ao menos uma com cobertura), salgados fritos (em 2 variedades). No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Quantidade aproximada por pessoa: 8 unidades. Equipe para serviço inclusa. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o ifc, por escrito) em perfeito estado de limpeza e conservação. Material de serviço retornável (copos, xícaras, talheres e pratos, podendo ser de vidro, cerâmica ou metal) e guardanapos necessários para o serviço. Quando o número de pessoas exceder 100 unidades por serviço é autorizada a utilização de materiais descartáveis, desde que sejam recicláveis ou biodegradáveis. Material de apoio (bandejas, suportes etc.) Em vidro, metal ou madeira. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tolerância de espera pelos participantes do evento antes da contagem do tempo de serviço: 25 minutos. Tempo de serviço: 30 minutos. A desmontagem deverá ocorrer em até 30 minutos, após</p>			
--	---	--	--	--



*[Assinaturas manuscritas]*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

concluído o serviço					
15	Fornecimento de lanche de intervalo esportivo. Rol mínimo de produtos oferecidos: frutas da estação in natura e práticas para o consumo, já devidamente higienizadas (3 variedades); bolos doces sem recheios (2 variedades); salgado assado (em 1 variedade, podendo ser: pãodequeijo, minicroissant, empadinha, minipastel de forno ou equivalente); salgado frio tipo minisanduíche ou wrap (1 variedade); sucos naturais (2 variedades, podendo uma das variedades ser substituída pelo ifc por café com leite, em térmicas separadas). Equipe para serviço inclusa. Fornecimento de mesas e toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o ifc, por escrito) em perfeito estado de limpeza e conservação. Material de serviço reciclável ou biodegradável e guardanapos necessários para o serviço. Material de apoio em plástico, papel, vidro, metal ou madeira. Separadores de fila para isolar as ilhas antes do horário de serviço. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 40 minutos. A desmontagem deverá ocorrer somente após o término do consumo dos alimentos preparados.	SERVIÇO/PESSOA	IFC- CAMBORIÚ / 158460	1500	R\$ 18,99
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458	1500	
			IFC- BRUSQUE /154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>1500</b>	
16	Fornecimento de lanche de intervalo natural. Rol mínimo de produtos oferecidos: café, chá, leite semidesnatado, suco natural não adoçado (2	SERVIÇO/PESSOA	IFC- CAMBORIÚ / 158460		R\$ 21,99
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458	1800	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	variedades), frutas laminadas (mamão, melão, maçã etc.) Em 3 variedades ou como salada de frutas, petit four (biscoito) integral salgado (em 2 variedades) e petit four doce. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Quantidade aproximada por pessoa: 8 unidades. Equipe para serviço inclusa. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o ifc, por escrito) em perfeito estado de limpeza e conservação. Material de serviço retornável (copos, xícaras, talheres e pratos, podendo ser de vidro, cerâmica ou metal) e guardanapos necessários para o serviço. Quando o número de pessoas exceder 100 unidades por serviço é autorizada a utilização de materiais descartáveis, desde que sejam recicláveis ou biodegradáveis. Material de apoio (bandejas, suportes etc.) Em vidro, metal ou madeira. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tolerância de espera pelos participantes do evento antes da contagem do tempo de serviço: 15 minutos. Tempo de serviço: 20 minutos. A desmontagem deverá ocorrer em até 30 minutos, após concluído o serviço.		IFC- BRUSQUE /154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>1800</b>	
17	Fornecimento de lanche de intervalo simples. Rol mínimo de produtos oferecidos: café, chá, leite, petit four (biscoito)	SERVIÇO/PESSOA	IFC- CAMBORIÚ / 158460 IFC- REITORIA / 158125		R\$ 21,99





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	salgado (em 2 variedades) e petit four doce (em 2 variedades). Quantidade aproximada por pessoa: 100g. Equipe para serviço inclusa. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o ifc, por escrito) em perfeito estado de limpeza e conservação. Fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.). Material de apoio (bandejas, suportes etc.) Em vidro, metal ou madeira. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tolerância de espera pelos participantes do evento antes da contagem do tempo de serviço: 15 minutos. Tempo de serviço: 15 minutos. A desmontagem deverá ocorrer em até 30 minutos, após concluído o serviço.		IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458	1500	
			IFC- BRUSQUE /154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>1500</b>	
18	Lanche especial estendido. Rol mínimo de produtos oferecidos: refrigerante (3 variedades ao menos, cada qual com versões normal e light/diet), suco de frutas (2 variedades ao menos, sendo ao menos uma não adoçada ou light/diet, devidamente identificada), tábua de frios, canapés (3 variedades sendo uma cesta de minipães ou torradas acompanhadas de pelo menos 1 pasta e outros 2 tipos de barquete, com sabores diferente da pasta da torrada), prato quente (podendo ser risoto, penne com lascas de carne, escondidinho ou equivalente), minidoce simples (2 variedades, podendo ser:	SERVIÇO/PESSOA	IFC- CAMBORIÚ / 158460		R\$ 24,99
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458	1800	
			IFC- BRUSQUE /154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>1800</b>	







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	<p>brigadeiro, casadinho, cajuzinho ou equivalentes). No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Quantidade aproximada por pessoa: 15 unidades. Equipe para serviço inclusa. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o ifc, por escrito) em perfeito estado de limpeza e conservação. Material de serviço retornável (copos, xícaras, talheres e pratos, podendo ser de vidro, cerâmica ou metal) e guardanapos necessários para o serviço. Quando o número de pessoas exceder 100 unidades por serviço é autorizada a utilização de materiais descartáveis, desde que sejam recicláveis ou biodegradáveis. Material de apoio (bandejas, suportes etc.) Em vidro, metal ou madeira. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tolerância de espera pelos participantes do evento antes da contagem do tempo de serviço: 30 minutos. Tempo de serviço: 1h. A desmontagem deverá ocorrer em até 30 minutos, após concluído o serviço.</p>				
19	Tecido para decoração (malha ou liganete) na cor verde com 1,50 a 1,75 metros de largura.	METRO	IFC- CAMBORIÚ / 158460 IFC- REITORIA / 158125 IFC- BLUMENAU / 152254 IFC- RIO DO SUL / 158458 IFC- BRUSQUE /154706 TOTAL	15     <b>15</b>	R\$17,00
20	Tecido para decoração (malha ou liganete) na cor vermelha com 1,50 a 1,75 metros de	METRO	IFC- CAMBORIÚ / 158460 IFC- REITORIA / 158125 IFC- BLUMENAU / 152254	15	R\$17,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	largura.		IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>15</b>		
21	Tecido para decoração (malha ou ligante) na cor azul com 1,50 a 1,75 metros de largura.	METRO	IFC- CAMBORIÚ / 158460	15	R\$17,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>15</b>		
22	Tecido para decoração (malha ou ligante) na cor preta com 1,50 a 1,75 metros de largura.	METRO	IFC- CAMBORIÚ / 158460	15	R\$17,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>15</b>		
23	Pelerine (capa dupla face) para beca de formatura- um lado na cor azul, tecido cetim e outro lado na cor preta, tecido oxford; fechamento com botão de pressão de plástico,na cor preta.	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	100	R\$39,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		
24	Pelerine (capa dupla face) para beca de formatura - um lado na cor verde, tecido cetim e outro lado na cor preta, tecido oxford; fechamento com botão de pressão de plástico,na cor preta.	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	100	R\$40,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		
25	Pelerine (capa dupla face) para beca de formatura - um lado na cor lilás, tecido cetim e outro lado na cor preta, tecido oxford; fechamento com botão de pressão de plástico,na cor preta.	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	50	R\$47,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		
26	Faixa para beca de formatura - cor azul, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico,na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO P	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	20	R\$18,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		
27	Faixa para beca de formatura - cor azul, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	40	R\$18,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO M		IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		
28	Faixa para beca de formatura - cor azul, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO G	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	20	R\$18,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		
29	Faixa para beca de formatura - cor azul, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO GG	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	10	R\$18,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		
30	Faixa para beca de formatura - cor azul, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO XG	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	10	R\$18,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		
31	Faixa para beca de formatura - cor verde, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO P	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	20	R\$18,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		
32	Faixa para beca de formatura - cor verde, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO M	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	40	R\$20,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			
			<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		
33	Faixa para beca de formatura - cor verde, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	20	R\$21,00	
			IFC- REITORIA / 158125			
			IFC- BLUMENAU / 152254			
			IFC- RIO DO SUL / 158458			
			IFC- BRUSQUE /154706			





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO G		<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	
34	Faixa para beca de formatura - cor verde, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO GG	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	10	R\$21,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE / 154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	
35	Faixa para beca de formatura - cor verde, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO XG	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	10	R\$21,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE / 154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	
36	Faixa para beca de formatura - cor lilás, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO P	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	10	R\$18,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE / 154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	
37	Faixa para beca de formatura - cor lilás, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO M	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	20	R\$18,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE / 154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	
38	Faixa para beca de formatura - cor lilás, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO G	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	10	R\$18,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE / 154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	
39	Faixa para beca de formatura - cor lilás, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO GG	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	5	R\$18,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE / 154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

40	Faixa para beca de formatura - cor lilás, tecido cetim, com 2 ponteiros corte em V; fechamento com botão de pressão de plástico, na cor preta; 3 níveis de ajuste ( 3 botões por nível, total 9 botões por faixa). TAMANHO XG	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	5	R\$18,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE /154706		
TOTAL			5		
41	Capas de cadeira - tecido oxford na cor branca (tamanho padrão, para cadeiras tipo sem braço).	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460	100	R\$14,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE /154706		
TOTAL			100		
42	Locação de equipamentos de sonorização e vídeo 1 eventos internos pequenos. Locação de sonorização apropriada para espaços de auditório tamanho pequeno a médio (60 a 300 pessoas) e projeção. Roll mínimo de equipamentos: 02 microfones sem fio, 01 microfone com fio, pedestal modelo girafa, 2 caixas de som amplificadas ou amplificador externo, mesa analógica de 8 canais. Roll mínimo de equipamentos de projeção: 1 computador (com placa de vídeo dedicada e processador intel i5 2410m ou amd athlon phenom ii), 1 projetor multimídia 3.000 ansi lumens, 1 telões de 150 polegadas. Acompanhamento por profissional responsável pela operação (com operador de som).	DIÁRIA 12H	IFC- CAMBORIÚ / 158460		R\$ 3.770,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458	10	
			IFC- BRUSQUE /154706		
TOTAL			10		
43	Locação de equipamentos de sonorização e vídeo 2 eventos internos médios a grandes. Locação de sonorização apropriada para espaços de auditório de tamanho médio a grande (acima de 300 pessoas) e projeção. Roll mínimo de equipamentos de sonorização: 04 microfones sem fio, 03 microfone com fio, 3 pedestais	DIÁRIA 12H	IFC- CAMBORIÚ / 158460	10	R\$ 4.899,99
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458	10	
			IFC- BRUSQUE /154706		
TOTAL			20		





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	modelo girafa, 6 caixas de som amplificadas ou amplificador externo, mesa analógica de 16 canais. Roll mínimo de equipamentos de projeção: 2 computadores (com placa de vídeo dedicada de 2 saídas e processador intel i5 2410m ou amd athlon phenom ii), chave para controle da fonte de projeção, 1 projetor multídia 5.000 ansi lumens, 1 telão 200 polegadas, 2 projetores para instalação lateralizada 2.500 ansi lumens, 2 telões de 150 polegadas. Acompanhamento por 2 profissionais responsáveis pela operação (com operador de som e operador de vídeo).				
44	Locação de equipamentos de sonorização e vídeo 3 eventos externos. Locação de sonorização apropriada para espaços externos (ginásios, tendas, palcos outdoor) e projeção. Roll mínimo de equipamentos de sonorização: 04 microfones sem fio, 03 microfones com fio, 3 pedestais modelo girafa, 6 caixas de som amplificadas ou amplificador externo, mesa analógica de 16 canais. Roll mínimo de equipamentos de projeção: 2 computadores (com placa de vídeo dedicada de 2 saídas e processador intel i5 2410m ou amd athlon phenom ii), chave para controle da fonte de projeção, 1 projetor multídia 5.000 ansi lumens, 1 telão 200 polegadas, 2 projetores para instalação lateralizada 3.000 ansi lumens, 2 telões de 150 polegadas. Acompanhamento por 2 profissionais responsáveis pela operação (com operador de som e operador de vídeo).	DIÁRIA 12H	IFC- CAMBORIÚ / 158460	10	R\$ 5.499,99
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458	10	
			IFC- BRUSQUE /154706		
			TOTAL	20	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

45	Locação de iluminação para palco 1 simples. Roll mínimo de itens: 02 moving head, 04 refletores led, 01 laser, 02 strobos, 01 mesa de controle de iluminação. Estrutura metálica treliçada para instalação dos equipamentos (q30 / q50) inclusa. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei. Acompanhamento por profissional responsável pela operação.	DIÁRIA 12H	IFC- CAMBORIÚ / 158460	2	R\$ 1.400,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE /154706		
			<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	
50	Bandeira do Brasil - referência 2,5p (1,12x 1,60m)	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460		R\$ 155,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE /154706	2	
			<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	
51	Bandeira do estado de Santa Catarina- referência 2,5 p (1,12x 1,60m)	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460		R\$ 107,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE /154706	2	
			<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	
52	Bandeira do município de Brusque - referência 2,5 (1,12x 1,60m)	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460		R\$ 168,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE /154706	2	
			<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	
53	Bandeira personalizada IFC – referência 2,5 p (1,12x1,60m)	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ / 158460		R\$ 205,00
			IFC- REITORIA / 158125		
			IFC- BLUMENAU / 152254		
			IFC- RIO DO SUL / 158458		
			IFC- BRUSQUE /154706	2	
			<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	
<b>OESTE – FRAIBURGO, LUZERNA E CONCÓRDIA</b>					
Item	Descrição	Unidade	Órgão / Local Entrega / UASG	Qde	Valor Médio Unitário
56	Aquisição de arranjo floral de mesa estilo cascata. Arranjo floral para mesa diretora com no mínimo 3 tipos de flores nobres e folhagens. Largura:	UNIDADE	IFC- FRAIBURGO / 152662	1	R\$ 260,00
			IFC- LUZERNA / 158125	10	
			IFC- CONCÓRDIA / 158461	60	
			<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	50cm. Altura: 30cm, da borda da mesa para o chão. As cores das flores serão especificadas no email de detalhamento dos serviços. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.				
57	Aquisição de arranjo floral tipo jardineira. Arranjo floral tipo jardineira para colocação ao pé da mesa diretora, com flores do campo naturais. Largura: 60cm. Altura: 50cm. As cores das flores serão especificadas no email de detalhamento dos serviços. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE	IFC- FRAIBURGO / 152662		R\$ 257,00
			IFC- LUZERNA / 158125	10	
			IFC- CONCÓRDIA / 158461	48	
			<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	
58	Aquisição de buquê. Buquê com 12 flores. Espécime de flor conforme email de detalhamento, podendo ser: rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gérberas, cravos ou lírios. Buquê envolvido em papel celofane e/ou outro tipo de acabamento.	UNIDADE	IFC- FRAIBURGO / 152662		R\$ 184,00
			IFC- LUZERNA / 158125	5	
			IFC- CONCÓRDIA / 158461	10	
			<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	
59	Aquisição de flor individual para homenagem. Espécime de flor conforme email de detalhamento, podendo ser: rosas, palmas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gérberas, cravos ou lírios. Flor envolvida em papel celofane e/ou outro tipo de acabamento.	UNIDADE	IFC- FRAIBURGO / 152662		R\$ 5,00
			IFC- LUZERNA / 158125	150	
			IFC- CONCÓRDIA / 158461	400	
			<b>TOTAL</b>	<b>550</b>	
60	Locação de vaso com planta ornamental. Planta em vaso de cerâmica ou similar na cor branca, com plantas naturais para decoração de eventos, podendo ser palmeira ráfia, buxinho, dracena ou outra planta própria para essa utilização (planta a ser definida conforme autorização de fornecimento). Colocação em	UNIDADE/ DIÁRIA	IFC- FRAIBURGO / 152662		R\$ 120,00
			IFC- LUZERNA / 158125		
			IFC- CONCÓRDIA / 158461	40	
			<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	
			IFC- LUZERNA / 158125		
			IFC- CONCÓRDIA / 158461	50	
			<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	local determinado pela organização e retirada após o evento.				
64	Cobertura em vídeo. Serviço de captação profissional de imagens em vídeo em eventos institucionais. A contratante irá deter os direitos autorais das imagens geradas. Todo o material captado deverá ser entregue ao gestor do evento por meio eletrônico (internet ou dispositivo de armazenamento físico) no prazo máximo de 3 dias úteis, a contar da realização do evento. Os arquivos deverão estar organizados cronologicamente (data e horário de captação), com a identificação do local de gravação. Todo o material deve ser captado e entregue em fullhd. O contêiner e codec utilizado nos arquivos deve ser do tipo open-source (p.ex.: x264, xvid, lame, flac, mp, dentre outros) ou ainda windows media video / windows media áudio. O(s) profissional(is) responsável(is) pela cobertura deverá se apresentar no local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário marcado como de início da cobertura. Este item poderá ser utilizado para coberturas de eventos com duração superior a 2h ou para captação simultânea por mais de um equipamento/profissional no mesmo evento conforme detalhamento encaminhado por email à contratada situações nas quais será empenhado mais de uma unidade/serviço.	SERVIÇO/2H	IFC- FRAIBURGO / 152662 IFC- LUZERNA / 158125 IFC- CONCÓRDIA / 158461	20	R\$ 1.399,99
			<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	
65	Edição de vídeo. O serviço deve contemplar: seleção e edição de cenas do material bruto, produção de vinhetas e	HORA	IFC- FRAIBURGO / 152662 IFC- LUZERNA / 158125 IFC- CONCÓRDIA / 158461	60	R\$ 790,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

		demais recursos de vídeo (efeitos especiais, inserção de legendas etc.), seleção e inserção de trilha sonora (incluindo eventual pagamento de direitos autorais) e todas as ações necessárias para finalização do vídeo. Uma prévia do vídeo editado deverá ser entregue ao gestor do evento por meio de dispositivo de armazenamento físico ou meio online em resolução fullhd. A proporção de horas a ser contratada é sempre o dobro do número de horas do material bruto, referindo-se a unidade de medida deste item à hora de ilha de edição.		<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	
66		Equipamento de captação e retorno para apresentação cultural 1 banda ou orquestra. Roll de equipamentos mínimos: 1 cd player; 1 mesa de som digital de 32 canais ou mais; até 12 microfones com fio, com pedestal; até 3 cubos para guitarra/baixo; 1 bateria com 03 tons e ferragens; até 4 monitores simples; cabeamento e/ou captadores para: piano digital, guitarra, baixo, violão etc.. Equipe de assistência técnica durante o evento com previsão, e contratação inclusa, de estrutura para fixação dos equipamentos. Acompanhamento por profissional responsável pela operação.	DIÁRIA 12H	IFC- FRAIBURGO / 152662 IFC- LUZERNA / 158125 IFC- CONCÓRDIA / 158461 <b>TOTAL</b>	5	R\$ 8.200,00
67		Equipamento de captação e retorno para apresentação cultural 2 coral. Roll de equipamentos mínimos: 1 cd player; 1 mesa de som digital com 32 ou mais canais; 2 microfones sem fio para cantores solistas; até 6 microfones multidirecionais profissionais para coral; até 3	DIÁRIA 12H	IFC- FRAIBURGO / 152662 IFC- LUZERNA / 158125 IFC- CONCÓRDIA / 158461 <b>TOTAL</b>	5	R\$ 7.990,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

		caixas de retorno para o coral e pianista; cabeamento e/ou captadores para: piano digital, guitarra, baixo, violão etc. Acompanhamento por profissional responsável pela operação.				
68		Locação de arquibancada para formandos (tipo praticável). Módulo para 50 pessoas. Estrutura de perfis, construídos de metalon q30/30 1,6mm, em módulos de 1,00m <sup>2</sup> , altura variável de 0,5 a 2m. Assoalho em compensado naval de 18mm, fixado em moldura de ferro, com apoio total sobre a superfície dos módulos. Revestimento do assoalho em carpete antichamas (cor a definir no ato da contratação), sem rasgos, furos ou outros tipos de marca. As peças são fixadas em castanhas de macho e fêmea, sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei. Prazo de montagem em conformidade com o estabelecido na seção prazo e local de execução.	MÓDULO/ DIÁRIA	IFC- FRAIBURGO / 152662 IFC- LUZERNA / 158125 IFC- CONCÓRDIA / 158461  <b>TOTAL</b>	  1 20  <b>21</b>	R\$ 2.840,00
69		Locação de balcão. Locação e montagem de balcão em octanorm na cor branca com 0,5x1x1m. Porta com chave e prateleira para guarda de materiais. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE/ DIÁRIA	IFC- FRAIBURGO / 152662 IFC- LUZERNA / 158125 IFC- CONCÓRDIA / 158461  <b>TOTAL</b>	  40  <b>40</b>	R\$ 140,00
70		Tenda 10x10m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 10x10m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com	UNIDADE/ DIÁRIA 12H	IFC- FRAIBURGO / 152662 IFC- LUZERNA / 158125 IFC- CONCÓRDIA / 158461  <b>TOTAL</b>	 5  <b>5</b>	R\$ 1.490,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.				
71	Tenda 3x3m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 3x3m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.	UNIDADE/ DIÁRIA 12H	IFC- FRAIBURGO / 152662		R\$ 390,00
			IFC- LUZERNA / 158125	5	
			IFC- CONCÓRDIA / 158461	10	
			<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	
72	Tenda 5x5m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 5x5m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.	UNIDADE/ DIÁRIA 12H	IFC- FRAIBURGO / 152662		R\$ 740,00
			IFC- LUZERNA / 158125	5	
			IFC- CONCÓRDIA / 158461	10	
			<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	
73	Totem em estrutura de madeira ou mdf. Totem na cor branca. Dimensões: 0,90x1,65m. Base triangular em madeira ou mdf. Impressão e aplicação de adesivo em vinil colorido (4x0) em toda a superfície do totem, em ambos os lados (conforme arte fornecida pelo ifc).	UNIDADE/ DIÁRIA	IFC- FRAIBURGO / 152662		R\$ 290,00
			IFC- LUZERNA / 158125		
			IFC- CONCÓRDIA / 158461	10	
			<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	
80	Locação de sofás módulo estofado de 2 lugares. Padrão	UNIDADE/ DIÁRIA	IFC- FRAIBURGO / 152662		R\$ 245,00
			IFC- LUZERNA / 158125		





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	superior, em couro ou material similar, sem manchas ou rasgos. Sofá nas cores branca ou preta, conforme autorização de fornecimento. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.		IFC- CONCÓRDIA / 158461	30		
			<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		
81	Locação de tapete tipo passadeira em carpete. Locação e colocação de passadeiras de 2m de largura, 4mm de altura, cor a ser definida de acordo com o evento. Colocada nas áreas de trânsito, conforme indicação. Módulo de aproximadamente 1m de comprimento. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE/ DIÁRIA	IFC- FRAIBURGO / 152662	10	R\$ 38,00	
			IFC- LUZERNA / 158125			
			IFC- CONCÓRDIA / 158461			
			<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		
82	Locação de tribuna. Locação de tribuna em acrílico incolor, largura: 60 cm (aproximadamente); altura: entre 1,15 a 1,25m; profundidade: 40 cm (aproximadamente). Com suporte/prateleira para copos. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE/ DIÁRIA	IFC- FRAIBURGO / 152662	2	R\$ 280,00	
			IFC- LUZERNA / 158125			
			IFC- CONCÓRDIA / 158461			
			<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		
83	Posto de trabalho de brigadista particular. Uniformizado com documentação em dia do corpo de bombeiros militares de sc, para atuar na área de segurança civil, prevenção e combate a pânico e incêndio nos eventos, com funções de acordo com a lei nº 15.124, de 19 de janeiro de 2010 e in nº 028/dat/cbmsc	DIÁRIA 8H	IFC- FRAIBURGO / 152662		R\$ 320,00	
			IFC- LUZERNA / 158125	10		
			IFC- CONCÓRDIA / 158461			
			<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		
84	Segurança civil. Fornecimento de posto de trabalho para segurança civil do evento, uniformizado, equipado com rádio comunicador para vigilância dos pontos de circulação e averiguação de eventuais participantes sem	DIÁRIA 8H	IFC- FRAIBURGO / 152662		R\$ 240,00	
			IFC- LUZERNA / 158125	4		
			IFC- CONCÓRDIA / 158461			
			<b>TOTAL</b>	<b>4</b>		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Item	Descrição	Unidade	Órgão / Local Entrega / UASG	Qde	Valor Médio Unitário
credenciamento, dentre outras atividades inerentes. Profissional com os devidos registros legais exigidos					
NORTE – ARAQUARI, SÃO BENTO DO SUL E SÃO FRANCISCO DO SUL					
85	Ambulância. Prestação de serviços de ambulância de suporte avançado à vida (uti móvel) com equipe médica capacitada para apoio logístico em eventos. Inclusos materiais para atendimento de urgência. Em conformidade com a legislação local vigente. Custos de deslocamento inclusos.	DIÁRIA 12H	IFC- ARAQUARI / 158459 IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631 IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290 <b>TOTAL</b>	6 10 <b>16</b>	R\$ 3.670,00
86	Lona para fundo de palco. Acabamento em ilhós para utilização em estrutura de box truss q15/q20/q30. Impressão 4x0 em lona fosca com no mínimo 380g. Resolução mínima de impressão para tamanho real do arquivo: 75dpi. Material com retardante de combustão. Incluso serviço e materiais para tensionamento (colocação e retirada) em estrutura.	M <sup>2</sup>	IFC- ARAQUARI / 158459 IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631 IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290 <b>TOTAL</b>	16 60 <b>76</b>	R\$ 105,00
121	Locação de gerador de energia de 180 kvas. Super silenciados (75db a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais	UNIDADE/DIÁRIA 18H	IFC- ARAQUARI / 158459 IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631 IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290	1	R\$ 4.190,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30 minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação.			1	
			<b>TOTAL</b>		
122	Locação de gerador de energia de 400 kvas. Super silenciados (75db a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30 minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação.	UNIDADE/DIÁRIA 18H	IFC- ARAQUARI / 158459 IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631 IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290 <b>TOTAL</b>	1   <b>1</b>	R\$ 4.540,00
123	Palco simples. Estrutura em alumínio modular. Piso em	M²/DIÁRIA	IFC- ARAQUARI / 158459	32	R\$ 94,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	chapa de maderite naval com chapas de ferro. Área do palco a definir. Altura do palco entre 0,5m e 1,5m, conforme solicitação. Instalação de 1 escada e 1 rampa para acesso ao palco. Saia em carpete preto aplicada em toda base do palco. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações etc. Quando do recebimento da autorização de fornecimento e detalhamento de serviço, a contratada deverá elaborar proposta esquemática e apresentar ao ifc no prazo de 10 dias úteis. Prazo de montagem em conformidade com o estabelecido na seção "prazo e local de execução". A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.		IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	200		
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290			
					232	
			<b>TOTAL</b>			
124	Tablado 1 revestimento emborrachado. Material: madeira. Altura 10cm em módulos. Locação e instalação. Revestimento: emborrachado, sem rasgos, furos ou outros tipos de marca.	M <sup>2</sup> /DIÁRIA	IFC- ARAQUARI / 158459		R\$ 24,00	
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	200		
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290			
			<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	
125	Tablado 2 revestimento carpete. Material: madeira. Altura 10cm em módulos. Locação e instalação. Revestimento em carpete anti-chamas (cor a definir no ato da contratação), sem rasgos, furos ou outros tipos de marca.	M <sup>2</sup> /DIÁRIA	IFC- ARAQUARI / 158459		R\$ 24,00	
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	200		
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290			
			<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	
126	Tablado 3 deck. Material:	M <sup>2</sup> /DIÁRIA	IFC- ARAQUARI / 158459		R\$	







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	madeira. Altura 10cm em módulos. Tipo deck, para ser utilizado sem revestimento.		IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	200	24,00
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
			<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	
127	Tenda 10x10m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 10x10m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.	UNIDADE/DIÁRIA 12 H	IFC- ARAQUARI / 158459	10	R\$ 1.380,00
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	9	
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
			<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	
128	Tenda 3x3m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 3x3m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.	UNIDADE/DIÁRIA 12H	IFC- ARAQUARI / 158459		R\$ 490,00
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	9	
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
			<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	
129	Tenda 5x5m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 5x5m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive	UNIDADE/DIÁRIA 12 H	IFC- ARAQUARI / 158459		R\$ 730,00
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	9	
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		



*du*  
*M*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	instalação de tomadas. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.			9	
			<b>TOTAL</b>		
130	Totem em estrutura de madeira ou mdf. Totem na cor branca. Dimensões: 0,90x1,65m. Base triangular em madeira ou mdf. Impressão e aplicação de adesivo em vinil colorido (4x0) em toda a superfície do totem, em ambos os lados (conforme arte fornecida pelo ifc). Prazo de instalação/montagem em conformidade com as estruturas com as quais for contratado em conjunto.	UNIDADE/DIÁRIA	IFC- ARAQUARI / 158459	30	R\$ 297,00
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631		
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
			<b>TOTAL</b>	30	
131	Posto de trabalho de auxiliar de serviços gerais. Fornecimento de posto de trabalho para atuar como auxiliar de serviços gerais para atuar com atividades de transporte de mobiliário, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outros itens correlatos. Manuseio de materiais pré-evento ou durante evento, como montagem de crachás, pastas e kits.	DIÁRIA 8H	IFC- ARAQUARI / 158459		R\$ 180,00
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	10	
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
			<b>TOTAL</b>	10	
132	Posto de trabalho de brigadista particular. Uniformizado com documentação em dia do corpo de bombeiros militares	DIÁRIA 8H	IFC- ARAQUARI / 158459		R\$ 220,00
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	5	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	de sc, para atuar na área de segurança civil, prevenção e combate a pânico e incêndio nos eventos, com funções de acordo com a lei nº 15.124, de 19 de janeiro de 2010 e in nº 028/dat/cbmsc		IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
				5	
			TOTAL		
133	Posto de trabalho de mestre de cerimônias. Contratação de serviços de mestre de cerimônias para apresentação de eventos. Mínimo de 2 anos de experiência profissional, com conhecimento em cerimonial e protocolo, traje social ou esporte fino durante o evento. No ato da autorização do serviço a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica do profissional que executará o serviço, comprovando que o mesmo possui experiência na função acima especificada, em eventos para mais de 1000 pessoas.	DIÁRIA 4H	IFC- ARAQUARI / 158459		
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	5	
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
				5	R\$ 580,00
			TOTAL		
134	Posto de trabalho de recepcionista libras. Fornecimento de posto de trabalho para atuar na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público nacional e internacional; atender telefone, identificar e registrar visitantes, controlar entrada e saída dos mesmos; operar computadores, impressoras, aparelhos de fax e outros; executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior. Possuir no mínimo ensino médio completo e 18 anos de idade. Fluente em libras (será avaliado por profissional de libras do ifc no ato do evento)	DIÁRIA 6H	IFC- ARAQUARI / 158459		
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	5	
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
				5	R\$ 316,00
			TOTAL		





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

135	Posto de trabalho de recepcionistas língua portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público nacional e internacional; atender telefone, identificar e registrar visitantes, controlar entrada e saída dos mesmos; operar computadores, impressoras, aparelhos de fax e outros; executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior. Possuir no mínimo ensino médio completo e 18 anos de idade.	DIÁRIA 6H	IFC- ARAQUARI / 158459		R\$ 312,00
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	5	
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
			<b>TOTAL</b>	5	
136	Segurança civil. Fornecimento de posto de trabalho para segurança civil do evento, uniformizado, equipado com rádio comunicador para vigilância dos pontos de circulação e averiguação de eventuais participantes sem credenciamento, dentre outras atividades inerentes. Profissional com os devidos registros legais exigidos	DIÁRIA 8H	IFC- ARAQUARI / 158459		R\$ 245,00
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	5	
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
			<b>TOTAL</b>	5	
137	Vigilante civil. Fornecimento de posto de trabalho para vigilância patrimonial do evento, uniformizado, equipado com rádio comunicador e lanterna para vigilância da estrutura do evento, dentre outras atividades inerentes. Profissional com os devidos registros legais exigidos.	DIÁRIA 12H	IFC- ARAQUARI / 158459		R\$ 340,00
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	5	
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		
			<b>TOTAL</b>	5	
148	Painel para exposição de banners. Cor a definir (branca/marfim ou outra conforme autorização de fornecimento) . Acompanha 2 pinos por painel para suporte	UNIDADE/ DIÁRIA	IFC- ARAQUARI / 158459	50	R\$ 266,57
			IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631	800	
			IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290		





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	de banner científico. Locação de painéis estruturados em módulos medindo 1m(l)x2.20m(h), confeccionado em material padrão octanorm, formado por colunas (montantes) e travessas de alumínio e fechamentos em painéis de fórmica t.s com dupla face lisa (na cor branca e ótimo estado).			850	
			TOTAL		
149	Suportes para banner. Locação de suportes para banner com base de ferro não articulada e haste em alumínio anodizado. Regulagem de altura para até 2m e garras para fixação do banner pelos bastões superiores e inferiores. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE/ DIÁRIA	IFC- ARAQUARI / 158459 IFC- SÃO BENTO DO SUL / 158631 IFC- SÃO FRANCISCO DO SUL / 152290	800	R\$ 173,98
			TOTAL	800	



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

SUL - SANTA ROSA DO SUL					
Item	Descrição	Unidade	Órgão / Local Entrega / UASG	Qde	Valor Médio Unitário
158	Cobertura em foto. Serviço de fotografia profissional em eventos institucionais. A contratante irá deter os direitos autorais das imagens geradas. Todo o material captado deverá ser entregue ao gestor do evento por meio eletrônico (internet ou dispositivo de armazenamento físico) no prazo máximo de 3 dias úteis, a contar da realização do evento. Os arquivos deverão estar organizados cronologicamente (data e horário de captação), com a identificação do local da fotografia. Todo o material deve ser captado e entregue em resolução mínima de 8 megapixels e 300dpi, formatos jpg e raw/nef. O(s) profissional(is) responsável(is) pela cobertura deverá se apresentar no local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário marcado como de início da cobertura. Este item poderá ser utilizado para coberturas de eventos com duração superior a 2h ou para captação simultânea por mais de um equipamento/profissional no mesmo evento conforme detalhamento encaminhado por email à contratada situações nas quais será empenhado mais de uma unidade/serviço.	SERVIÇO/2H	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	5	R\$ 1.390,00



*Handwritten signatures and initials*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

159	<p>Cobertura em vídeo. Serviço de captação profissional de imagens em vídeo em eventos institucionais. A contratante irá deter os direitos autorais das imagens geradas. Todo o material captado deverá ser entregue ao gestor do evento por meio eletrônico (internet ou dispositivo de armazenamento físico) no prazo máximo de 3 dias úteis, a contar da realização do evento. Os arquivos deverão estar organizados cronologicamente (data e horário de captação), com a identificação do local de gravação. Todo o material deve ser captado e entregue em full-hd. O contêiner e codec utilizado nos arquivos deve ser do tipo opensource (p.ex.: x264, xvid, lame, flac, mp, dentre outros) ou ainda windows media video / windows media áudio. O(s) profissional(is) responsável(is) pela cobertura deverá se apresentar no local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário marcado como de início da cobertura. Este item poderá ser utilizado para coberturas de eventos com duração superior a 2h ou para captação simultânea por mais de um equipamento/profissional no mesmo evento conforme detalhamento encaminhado por email à contratada situações nas quais será empenhado mais de uma unidade/serviço</p>	SERVIÇO/2H	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	3	R\$ 1.690,00
-----	--	------------	------------------------------------	---	-----------------

*De*



*mf*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

160	Edição de vídeo. O serviço deve contemplar: seleção e edição de cenas do material bruto, produção de vinhetas e demais recursos de vídeo (efeitos especiais, inserção de legendas etc.), seleção e inserção de trilha sonora (incluindo eventual pagamento de direitos autorais) e todas as ações necessárias para finalização do vídeo. Uma prévia do vídeo editado deverá ser entregue ao gestor do evento por meio de dispositivo de armazenamento físico ou meio online em resolução fullhd. A proporção de horas a ser contratada é sempre o dobro do número de horas do material bruto, referindo se a unidade de medida deste item à hora de ilha de edição.	HORA	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	3	R\$ 2.390,00
161	Equipamento de captação e retorno para apresentação cultural 2 coral. Roll de equipamentos mínimos: 1 cd player; 1 mesa de som digital com 32 ou mais canais; 2 microfones sem fio para cantores solistas; até 6 microfones multidirecionais profissionais para coral; até 3 caixas de retorno para o coral e pianista; cabeamento e/ou captadores para: piano digital, guitarra, baixo, violão etc. Acompanhamento por profissional responsável pela operação.	DIÁRIA 12H	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	2	R\$ 7.890,00







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

162	Fornecimento de lanche de intervalo especial. Rol mínimo de produtos oferecidos: café, chá, leite, refrigerante (2 variedades ao menos, cada qual com versões normal e light/diet), suco de frutas (2 variedades ao menos, sendo ao menos uma não adoçada ou light/diet, devidamente identificada), salgado assado (em 1 variedade, podendo ser: pãodequeijo, minicroissant, empadinha, minipastel de forno ou equivalente), canapés (2 variedades sendo uma cesta de minipães ou torradinhas acompanhadas de pelo menos 1 pasta e outra um tipo de barquete, com sabor diferente da pasta da torradinha), bolos doces (2 variedades, sendo ao menos uma com cobertura), salgados fritos (em 2 variedades). No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Quantidade aproximada por pessoa: 8 unidades. Equipe para serviço inclusa. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o ifc, por escrito) em perfeito estado de limpeza e conservação. Material de serviço retornável (copos, xícaras, talheres e pratos, podendo ser de vidro, cerâmica ou metal) e guardanapos necessários para o serviço. Quando o número de pessoas exceder 100 unidades por serviço é autorizada a utilização de materiais descartáveis, desde que sejam recicláveis ou biodegradáveis. Material de	SERVIÇO/PESSOA	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	14200	R\$ 35,80
-----	---	----------------	------------------------------------	-------	--------------





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	<p>apoio (bandejas, suportes etc.) Em vidro, metal ou madeira. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tolerância de espera pelos participantes do evento antes da contagem do tempo de serviço: 25 minutos. Tempo de serviço: 30 minutos. A desmontagem deverá ocorrer em até 30 minutos, após concluído o serviço</p>				
163	<p>Fornecimento de lanche de intervalo esportivo. Rol mínimo de produtos oferecidos: frutas da estação in natura e práticas para o consumo, já devidamente higienizadas (3 variedades); bolos doces sem recheios (2 variedades); salgado assado (em 1 variedade, podendo ser: pãodequeijo, microissant, empadinha, minipastel de forno ou equivalente); salgado frio tipo minisanduíche ou wrap (1 variedade); sucos naturais (2 variedades, podendo uma das variedades ser substituída pelo ifc por café com leite, em térmicas separadas). Equipe para serviço inclusa. Fornecimento de mesas e toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o ifc, por escrito) em perfeito estado de limpeza e conservação. Material de serviço reciclável ou biodegradável e guardanapos necessários para o serviço. Material de apoio em plástico, papel, vidro, metal ou madeira. Separadores de fila para isolar as ilhas antes do horário de serviço. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min</p>	SERVIÇO/PESSOA	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	1400	R\$ 34,00



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 40 minutos. A desmontagem deverá ocorrer somente após o término do consumo dos alimentos preparados.				
164	Lanche especial estendido. Rol mínimo de produtos oferecidos: refrigerante (3 variedades ao menos, cada qual com versões normal e light/diet), suco de frutas (2 variedades ao menos, sendo ao menos uma não adoçada ou light/diet, devidamente identificada), tábua de frios, canapés (3 variedades sendo uma cesta de minipães ou torradas acompanhadas de pelo menos 1 pasta e outros 2 tipos de barquete, com sabores diferente da pasta da torrada), prato quente (podendo ser risoto, penne com lascas de carne, escondidinho ou equivalente), minidoces simples (2 variedades, podendo ser: brigadeiro, casadinho, cajuzinho ou equivalentes). No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Quantidade aproximada por pessoa: 15 unidades. Equipe para serviço inclusa. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o ifc, por escrito) em perfeito estado de limpeza e conservação. Material de serviço retornável (copos, xícaras, talheres e pratos, podendo ser de vidro, cerâmica ou metal) e guardanapos necessários para o serviço. Quando o número de pessoas exceder 100	SERVIÇO/PESSOA	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	1200	R\$ 42,00



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	<p>unidades por serviço é autorizada a utilização de materiais descartáveis, desde que sejam recicláveis ou biodegradáveis. Material de apoio (bandejas, suportes etc.) Em vidro, metal ou madeira. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tolerância de espera pelos participantes do evento antes da contagem do tempo de serviço: 30 minutos. Tempo de serviço: 1h. A desmontagem deverá ocorrer em até 30 minutos, após concluído o serviço.</p>				
165	<p>Locação de arquibancada para formandos (tipo praticável). Módulo para 50 pessoas. Estrutura de perfis, construídos de metalon q30/30 1,6mm, em módulos de 1,00m<sup>2</sup>, altura variável de 0,5 a 2m. Assoalho em compensado naval de 18mm, fixado em moldura de ferro, com apoio total sobre a superfície dos módulos. Revestimento do assoalho em carpete antichamas (cor a definir no ato da contratação), sem rasgos, furos ou outros tipos de marca. As peças são fixadas em castanhas de macho e fêmea, sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.</p>	MÓDULO/ DIÁRIA	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	450	R\$ 1.249,99





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

166	Locação de balcão. Locação e montagem de balcão em octanorm na cor branca com 0,5x1x1m. Porta com chave e prateleira para guarda de materiais. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE/DIÁRIA	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	10	R\$ 207,00
167	Locação de cadeiras fixas estofadas. Locação de cadeiras fixas estofadas com ou sem braço na cor verde, vermelha, branca ou preta (conforme indicação no momento da autorização do serviço). Confeccionadas em estrutura metálica com acabamento em pintura eletroestática na cor preta. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE/DIÁRIA	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	3500	R\$ 133,99
168	Locação de pufe. Pufe redondo com 40 cm de diâmetro, em couro branco ou material similar, sem manchas ou rasgos. Pufe nas cores branca ou preta, conforme autorização de fornecimento. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE/DIÁRIA	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	5	R\$ 62,00
169	Locação de sofás módulo estofado de 2 lugares. Padrão superior, em couro ou material similar, sem manchas ou rasgos. Sofá nas cores branca ou preta, conforme autorização de fornecimento. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE/DIÁRIA	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	2	R\$ 310,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

174	Posto de trabalho de auxiliar de serviços gerais. Fornecimento de posto de trabalho para atuar como auxiliar de serviços gerais para atuar com atividades de transporte de mobiliário, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outros itens correlatos. Manuseio de materiais pré-evento ou durante evento, como montagem de crachás, pastas e kits.	DIÁRIA 8H	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	10	R\$ 189,00
175	Posto de trabalho de brigadista particular. Uniformizado com documentação em dia do corpo de bombeiros militares de sc, para atuar na área de segurança civil, prevenção e combate a pânico e incêndio nos eventos, com funções de acordo com a lei nº 15.124, de 19 de janeiro de 2010 e in nº 028/dat/cbmsc	DIÁRIA 8H	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	20	R\$ 320,00
176	Posto de trabalho de coordenador de segurança. Prestação de serviços de coordenação de segurança por meio de profissional capacitado para executar as seguintes funções e atividades: coordenação e supervisão da equipe de segurança para garantir a perfeita execução do evento.	DIÁRIA 8H	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	1	R\$ 220,00
177	Vigilante civil. Fornecimento de posto de trabalho para vigilância patrimonial do evento, uniformizado, equipado com rádio comunicador e lanterna para vigilância da estrutura do evento, dentre outras atividades inerentes. Profissional com os devidos registros legais exigidos.	DIÁRIA 12H	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	20	R\$ 347,00



*Assinaturas manuscritas*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

178	Tenda 10x10m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 10x10m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.	UNIDADE/ DIÁRIA 12 H	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	4	R\$ 1.164,00
179	Tenda 3x3m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 3x3m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.	UNIDADE/ DIÁRIA 12H	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	10	R\$ 433,00
180	Tenda 5x5m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 5x5m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei.	UNIDADE/ DIÁRIA 12 H	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	6	R\$ 629,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

181	Totem em estrutura de madeira ou mdf. Totem na cor branca. Dimensões: 0,90x1,65m. Base triangular em madeira ou mdf. Impressão e aplicação de adesivo em vinil colorido (4x0) em toda a superfície do totem, em ambos os lados (conforme arte fornecida pelo ifc).	UNIDADE/DIÁRIA	IFC- SANTA ROSA DO SUL / 148462	10	R\$ 295,00
-----	--	----------------	---------------------------------	----	------------

**Obs. 1:** A prestação do serviço deverá ocorrer nas dependências do IFC, de acordo com o pedido de cada unidade (conforme quantidades estipuladas nos dados e tabela acima), a saber:

- IFC – Camboriú – UASG 158460 – Rua Joaquim Garcia S/N Centro – Camboriú/SC, Caixa Postal 2016, Cep 88340-055; Fone 47-2104-0868;
- IFC – Araquari – UASG 158459 – Rodovia BR 280 KM 27 Bairro Colégio Agrícola. Cx Postal 21, Araquari – SC Cep 89.245-000. 47-3803-7200;
- IFC – Blumenau – UASG 152254 Rua Bernardino José de Oliveira 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270. Fone 47 3702-1700;
- IFC – Concórdia – UASG – 158461 – Rodovia SC 283 KM 8 – Fragosos – CX Postal 58. Concórdia/SC Cep 89.703-720. Fone 49-3441-4800/ 4804
- IFC – Luzerna – UASG 152663 – Rua Vigário Frei João, 550, Luzerna/SC CEP 89.609-000 Fone 49-3523-4300;
- IFC – Reitoria – UASG 158125 – Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000. Fone 47-3331-7800;
- IFC – Brusque – UASG 154706 – Rua Hercilio Luz, 373 - Centro, Brusque/SC. Fone: 47 3212 0000
- IFC – Fraiburgo – UASG 152662 – Rua Cruz e Souza, 100 - Centro, Fraiburgo – SC. Cep 89.590-000 . Fone 49-3246-9850;
- IFC – Rio do Sul – UASG – 158458 – Rua Estrada do Redentor, 5665 – Bairro Santa Galo-Rio do Sul/SC – CEP: 89160-000, Fone 47 – 3531-3751 / 3525-8622;
- IFC – São Bento do Sul – UASG 158631 – Rua Paulo Chapiewski, 931, Bairro Centenário, São Bento do Sul/SC Cep 89283-064. Fone 47-3626-7332;
- IFC – Santa Rosa do Sul – UASG 148462 – Rua das Rosas S/n – Santa Rosa do Sul/SC Cep 88.965-000. Fone 48-3534-8014
- IFC – São Francisco do Sul – UASG 152290 – Rod. Duque de Caxias S/N Km 6 Bairro Iperoba (Próx ao Posto a Polícia Rodoviária Estadual) – São Francisco do Sul/SC. Cep 89240-000 – Fone 47-3233-4000

**1.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

2.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº09/2018, serão órgãos participantes.

2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº. 8.666/93;

2.1.1.4. Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

2.1.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.6. Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.7. Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense;

2.1.1.8. Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

2.1.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – *Campus Camboriú* e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2. Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/ 01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

2.1.2.1. Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

2.1.2.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

2.1.2.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

2.1.2.4. Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

**2.1.2.5.** Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**2.2.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

**2.2.1.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**2.2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.4.** As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.2.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**2.2.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.7.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

**2.2.8.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 18/06/2018 a 17/06/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**REGISTRADOS**

- 4.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 4.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - 4.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
  - 4.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
  - 4.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.5 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
- 4.6 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 4.6.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.6.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.6.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;
  - 4.6.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - 4.6.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
  - 4.6.6. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.
- 4.8 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLAUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

- 5.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

5.2 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.3 O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.5 A subcontratação é facultativa, e em caso de subcontratação parcial do objeto, esta será obrigatoriamente destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538/2015, nas seguintes condições:

5.5.1 A subcontratação parcial do objeto será permitida entre os limites mínimo e máximo de 0% e 30% respectivamente.

5.5.2 A contratada se responsabiliza pela plena observância, por parte das empresas subcontratadas, do disposto neste instrumento.

5.5.2.1 Fica claro que a Subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da Contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal serviço de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento e pela qualidade dos serviços contratados.

Na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93, “o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.”

5.5.2.2 A relação que se estabelece é exclusivamente entre o IFC e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a autarquia e a Subcontratada, inclusive no que concerne à medição e ao pagamento direto da Subcontratada.

5.5.2.3 Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pelo IFC, sendo causa de rescisão contratual aquela não devidamente formalizada.

5.6 Para fins de aplicação da subcontratação serão vedadas:

5.6.1 Subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;

5.6.2 Subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa da licitante.

5.7 As microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante vencedora em até 5 (cinco) dias úteis antes do evento, juntamente com a descrição dos bens/serviços a serem por ela fornecidos/prestados e seus respectivos valores.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

5.8 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

**CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

**CLAUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

10.1 A execução do contrato está previstos no Termo de Referência.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2018 e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

É para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Camboriú, 18 de junho de 2018.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Representante do Órgão

Testemunha órgão

*Amundinho*  
Representante da Empresa

*Rossival de Carvalho Martinho*

*[Assinatura]*  
Testemunha empresa

*RAFAEL PEREIRA NOGUEIRA PEREIRA*

08.472.572/0001-85

AMOR - PROMOÇÕES E EVENTOS  
EMPRESARIAS LTDA - EPP

Rua Dr. Guilherme Bannitz, 126 - 2º andar Conj. 21 - Cr 87  
Itaim Bibi - CEP 04532-060  
SAO PAULO - SP



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/n  
Camboriú/SC – CEP: 88340-055  
(47) 2104-0800 / [compras.camboriu@ifc.edu.br](mailto:compras.camboriu@ifc.edu.br)



---

*Emitido em 26/06/2018*

**ATA Nº 442/2018 - COM/CAM (11.01.03.01.02.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/06/2018 09:07 )*

**LENARA BERNIERI**

*CHEFE DE SETOR*

*1757309*

*(Assinado digitalmente em 27/06/2018 09:26 )*

**ROGERIO LUIS KERBER**

*DIRETOR GERAL*

*387352*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**442**, ano: **2018**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/06/2018** e o código de verificação: **67e9e12585**